

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº
022/2021



Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer jurídico (pág. 52/57).

A Dispensa refere-se à **alocação de veículo do tipo passeio (tipo pick-up), sem condutor, conforme termo de referência, no valor total de R\$ 14.375,00 (quatorze mil e trezentos e setenta e cinco reais).**

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referência, propostas de preços, mapa de apuração, documentação de regularidade fiscal da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentaria tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo Nº 00415/2021**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **CARVALHO & PESSOA CONSULTORIA E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.795.721/0001-91.

Coronel João Pessoa/RN, 07 de abril de 2021.

MIGUEL FERREIRA DE AQUINO
Presidente CPL

Publicado por:
Miguel Ferreira de Aquino
Código Identificador:A880805C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/04/2021. Edição 2500
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>